

DISCURSO PARLAMENTAR PORTUGUÊS E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA NO CONTEXTO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Cláudia Ramos

Professora Auxiliar | Centro de Estudos de Antropologia Aplicada
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais | Universidade Fernando Pessoa
cramos@ufp.pt

Resumo

O texto aborda a construção da identidade política através do discurso parlamentar português. Inicialmente, alude-se à discussão corrente sobre a hipótese da europeização das identidades nacionais, no âmbito das teorias da integração europeia e apresenta-se a análise do discurso parlamentar como uma das fontes e uma das metodologias para a operacionalização de tal pesquisa. Apresentam-se, depois, aduzindo dados empíricos, as duas posições chave que estruturam o debate parlamentar português sobre a construção da identidade nacional, no contexto da integração europeia.

Abstract

This paper addresses the construction of political identity within the Portuguese parliamentary discourse. It starts with a presentation of the ongoing debate, within European integration theories, on the hypothesis of the Europeanisation of national identities and further presents the analysis of parliamentary discourse as a source and as a methodology for operationalising such research. The two key positions on the construction of national identity in the context of European integration, as structured in the debates in the Portuguese Parliament, are then presented.

«(...) o Estado soberano é um produto cultural, não um imperativo categórico (...)»

(Adriano Moreira in *Diário da Assembleia da República* (DAR), I Série, 23/01/91, p. 1101)

1. Discurso parlamentar e construção da identidade política

A frase em epígrafe, produzida numa sessão plenária do Parlamento português pelo Professor Adriano Moreira, é aparentemente uma verdade simples, mas é também axiomática para o tema que este texto pretende abordar. Na sessão em causa, debatia-se a temática da integração europeia e dos consequentes efeitos sobre o Estado e sua soberania advindos de tal processo.

O senso comum e, com ele, muito do discurso político que a ele se molda, apresentam frequentemente a identidade política como um ente estável e consequentemente de longa duração, ou até como algo de primordial e, por isso, fixo e eterno (Smith, 1991; 1998). À luz de tal concepção essencialista, um debate sobre integração de um Estado soberano de tradição unitária e centralista, como é o caso português, num outro ente político de dimensão supranacional parece apontar para a conclusão inevitável de que, a haver integração num espaço de soberania supranacional, ocorrerá necessariamente perda de soberania nacional (entendida como poder único e último na ordem interna) e consecutivamente alienação da identidade política nacional, ou seja, perda de identidade. Face a tal visão das coisas, duas posições diametralmente opostas poderão ocorrer: ou a rejeição da integração, em nome da soberania e identidade nacionais; ou a opção pela integração, ainda que em detrimento da integridade da soberania e da identidade tradicionais. À luz de uma tal concepção essencialista, o debate parlamentar tenderá para uma bipolarização de posições: por um lado, atitudes claras a favor do «não» à integração, eventualmente sustentadas pela inércia do *status quo* e, por isso, potencialmente capazes de gerar agregação popular; por outro lado, para os arautos do «sim», posições incómodas, no que respeita à continuidade da identidade nacional enquanto consciência de si de uma entidade política que se pense como integralmente soberana. Nesse contexto, desmontar o argumento essencialista não parece de modo algum interessar aos primeiros. Inversamente, para os últimos, duas opções se colocam, uma das quais

passará justamente por discutir a inevitabilidade da perda da soberania e da identidade política, em situação de integração supranacional, sendo a outra a de evitar o debate público de tais temas, contornando eventuais reacções “conservadoras” (no sentido etimológico do termo).

A noção de que o Estado soberano é um constructo cultural e não uma essência das coisas políticas, acima referida na citação de Adriano Moreira, poderia justamente decorrer, em contexto parlamentar, dum exercício de argumentação que visasse dissociar o «sim» da perda de soberania. No entanto, atendendo-se à data do debate, à sucessão das posições então tomadas em matéria de política de integração europeia pelo deputado e pelo partido em causa – o CDS, o qual veio, pouco tempo depois, a votar «não» ao Tratado da União Europeia (DAR, I Série, 11.12.1992) – a simplicidade analítica a que a associação entre «não» – essencialismo e «sim» – construtivismo convida cai por terra. Por outras palavras, documenta-se a noção clara da historicidade da soberania de par com posições desfavoráveis a uma integração profunda, o que admite também, do ponto de vista lógico, a hipótese inversa da presença de essencialismo na argumentação favorável ao sim. Torna-se por isso necessário encontrar um modelo explicativo mais dúctil para estruturar a análise do debate parlamentar do que o modelo bipolar enunciado acima. Tal modelo terá que partir da própria definição de identidade política nacional, enquanto conceito subjacente ao debate em torno dos efeitos da integração.

1.1. Identidade política e europeização

A citação de Adriano Moreira, acima, tem plena justificação à luz da moderna ciência política, no que toca à análise da evolução das formas políticas e à luz da história política, no que respeita à historicidade do conceito de soberania, isto é, ao seu carácter evolutivo e, por isso, no limite, precário (Maltez, 1996). É também convergente com o discurso das ciências sociais sobre a identidade, no caso em apreço sobre identidades políticas. A investigação social recente não tem produzido, na maior parte dos casos, evidência da existência de essências identitárias; muito pelo contrário, tem afirmado o carácter construído e evolutivo

das identidades, quer no nível individual quer colectivo (Hall e Du Gay, 1996; Ruano-Borbalan, 1998). Como afirma Y. Lapid:

«(...) a percepção da multiplicidade e o tema, persistente, da construção são os dois motivos centrais que dominam a reflexão presente sobre cultura e identidade na teoria social. Sob o impacto destes temas, novas abordagens tendem a salientar dimensões da cultura e da identidade antes ignoradas ou negadas, como seja o seu carácter construído (por oposição a primordialmente atribuído); a sua dimensão opcional (por oposição a determinada); as suas implicações de fragmentação e diversidade (por oposição a integração e homogeneidade); e o seu cariz multidimensional e dinâmico (por oposição a unidimensional e estático).» (1997: 6; traduzido)

Assim, as identidades associadas ao Estado, entendido este como “coisa política” culturalmente construída, logo passível de mudança por efeito da (re)construção, serão também elas contingentes. No contexto da integração europeia, a questão torna-se premente por se tratar de um processo particularmente intenso de mudança política deliberada. Acresce que, à tradicional linha de interpretação da dinâmica da integração assente numa causalidade de base materialista e funcionalista (Haas, 1968; Taylor, 1994) se vêm sucedendo argumentos de índole institucionalista conjugados, em muitos casos, com uma argumentação socio-construtivista que salienta a dimensão ideada (por oposição a material) dos fenómenos políticos (Rosamond, 2000; Christiansen, Jorgensen e Wiener, 2001; Wiener e Diez, 2004). Isto é, parecendo exaurido o potencial explicativo da dinâmica da integração por razões essencialmente materiais e utilitárias, haverá que buscar também nos imaginários colectivos acerca da “coisa política” factores condicionantes do próprio processo de integração.

Nesta óptica, o conceito de “europeização” tem sido introduzido para designar processos de mudança induzidos pela integração europeia que vão do organizacional ao político, das infra-estruturas materiais aos fenómenos identitários (Featherstone e Radaelli, 2003). Abordando justamente a europeização das identidades fundadas no Estado-nação, Risse afirma:

«(...) é de esperar que a emergente entidade política europeia tenha impacto na imagem que os indivíduos e os grupos sociais fazem de si

próprios e do Estado-nação. À medida que o desenvolvimento da UE vai erodindo, cada vez mais, a soberania, segundo a sua definição tradicional, serão de esperar, pelo menos, desafios às identidades estabelecidas dos Estados-nação. Em suma, é relevante perguntar se a europeização influencia as percepções colectivas e as lealdades relativas aos Estados-nação.» (2001: 200; traduzido)

Na conclusão da mesma obra, Cowles e Risse declaram ainda: «A europeização é também uma construção de sistemas de significação e de percepções colectivas, incluindo-se aí as identidades sociais.» (Cowles, Caporaso e Risse, 2001: 219; traduzido).

No quadro de uma abordagem construtivista, Risse (2001; 2004a) considera que alguma mudança ao nível das identidades nacionais, decorrente da integração, pode ocorrer e que ela poderá induzir reconstrução no sentido da convergência, ou, pelo menos, da complementaridade dos valores nacionais com os padrões europeus. Pelo contrário, análises baseadas em mútuo exclusivismo dos dois referenciais identitários (o nacional e o europeu) têm sido rejeitadas pelos investigadores, por se basearem na assunção, não comprovada pelos factos, de que o modelo identitário subjacente à construção europeia será de padrão exclusivista, como o era tradicionalmente o modelo identitário do Estado-nação (Herrmann, Risse e Brewer, 2004; Risse, 2004). De facto, esta não parece ser a realidade enformada pela União Europeia, a qual, até ao nível das instituições formais apresenta um forte padrão de imbricação, uma estrutura de governação em níveis múltiplos, uma pesada estrutura de interdependências, que vão do infra-nacional ao supranacional e da sociedade civil ao coração da estrutura política (Hooghe e Marks, 2001). Ou seja, um certo efeito de multiplicidade e de fragmentação das identidades políticas poderá andar também associado à construção europeia (Risse, 2001; 2004b).

Neste contexto, Risse propõe o conceito de “grau de ressonância”, para estudar a evolução das identidades nacionais, por relação com a integração europeia:

«(...) ideias sobre a ordem europeia e construções identitárias sobre a Europa e o Estado-nação imanadas do nível transnacional interagem com as identidades estabelecidas dos Estados-nação. Tais perspectivas sobre o político e tais construções identitárias têm tanto mais provavelmente

impacto e possibilidade de serem incorporadas nas identidades dos Estados-nação quanto mais ressoam com as ideias acerca da nação e da ordem política subjacentes a tais percepções colectivas» (2001: 202)

O dito conceito é uma adaptação do conceito de *“fit/misfit”* usado pelo seu próprio grupo de investigação para a interpretação de efeitos de europeização (Cowles, Caporaso e Risse, 2001), conceito esse que se adapta facilmente à comparação entre modelos formais de mudança e à implementação de legislação comunitária uniformizadora ou harmonizadora, mas que se torna escorregadio para a análise das identidades (Featherstone e Radaelli, 2003: 27-56). Por um lado, não há uma identidade política europeia em confronto ou em alternativa às identidades políticas nacionais dos Estados membros, assim como não há cidadãos europeus portadores em exclusivo dessa identidade e isolados das identidades nacionais; tampouco se pode, por via legislativa, impor uma identidade, não havendo comparação possível entre o grau de coerção associável a medidas legislativas relativas à construção de um mercado único, ou de políticas ambientais, por exemplo, e a capacidade interventiva das instituições comunitárias, no que respeita à construção de uma “consciência europeia” partilhada pelos cidadãos da União, a qual só poderá resultar da sedimentação de um processo de socialização política novo. Acresce que este processo não se configura como um processo alternativo e, por isso, em competição com as socializações políticas nacionais, assumindo antes contornos de complementaridade. Por outro lado, do ponto de vista metodológico, dificilmente se estabeleceriam parâmetros comparativos estritos como os pressupostos no modelo de *“fit/misfit”* para o estudo de estruturas cognitivas, ou mesmo de estruturas discursivas, como as que estarão em causa na europeização das identidades políticas (Risse, 2001).

1.2. Discurso parlamentar e análise do discurso parlamentar

As abordagens neo-funcionalistas clássicas ao fenómeno da integração europeia tinham desde o início salientado o papel das elites, nomeadamente das elites políticas, naquilo que então consideraram ser a hipótese da transferência das lealdades políticas do quadro nacional

para o quadro supranacional (Haas, 1968; 2001). Tais análises, cuja lógica explicativa se não confunde com a das abordagens construtivistas recentes, dado o carácter de impulso primeiro atribuído às razões de ordem material e funcional e dado o cariz de automatismo subsequente, então atribuído à mudança mental, tiveram todavia a virtude de trazer ao debate o papel primordial das elites, na construção política europeia. Esse quadro é particularmente útil para justificar uma observação atenta do debate parlamentar, seja pelo seu carácter necessariamente elitista, seja pelo papel que tal instituição assume na construção do imaginário político dos Estados, no quadro das democracias ocidentais.

A análise do discurso parlamentar para estudar a construção das identidades nacionais no contexto da integração europeia não constitui nem um novo objecto nem uma nova metodologia. Ole Waever (2002; 2004) tem usado frequentemente este tipo de fonte, afirmando acerca das estruturas de sentido que caracterizam a identidade nacional:

«Os que definem tais estruturas são, em larga medida actores políticos liderantes, isto é, políticos e porta-vozes de amplos movimentos sociais (...) Os debates parlamentares têm, em particular, produzido representações muito claras dessa construção das posições chave.» (Waever, 2002: 42; traduzido)

Risse e Marcussen (Marcussen et al., 2001) por sua vez, também têm estudado o discurso das elites políticas e em particular o das elites dos partidos mais significativos, no quadro nacional.

Para o caso português, o discurso parlamentar pode tornar-se por vezes particularmente vivo e até contrastante com o discurso governamental, dado o carácter plural do Parlamento. Aí, não só a voz do governo e suas forças políticas de sustentação é ouvida mas também as vozes, diversas, da oposição, dando-se assim substância à democracia pluralista e, ao investigador, um amplo mostruário do espectro das posições possíveis em matéria de ideação da integração europeia. Para Canotilho (2002: 313) o pluralismo é parte da identidade constitucional portuguesa, facto que o autor associa à adopção de um sistema multipartidário e a um sistema de sufrágio de representação proporcional.

O argumento de que o debate parlamentar é apenas projecção e ressonância das posições ideológicas dos partidos políticos, aduzido

por alguma crítica à análise do discurso político, assenta, ele próprio, numa visão redutora, ou mesmo essencialista, do debate político e da noção de discurso. O discurso pode ser visto não apenas como uma projecção fixista numa estrutura cognitiva de fundamento ideológico mas também como realidade dialógica e, nessa medida, acto da idealização do imaginário político (Risse, 2000; Waever, 2004) Por sua vez, o grau de difusão desse discurso, em função das estruturas mediadoras do seu impacto na opinião pública, poderá condicionar a sua capacidade de penetração nesta última. Todavia, ao nível das elites políticas, no contexto europeu democrático e parlamentar, as câmaras são, por excelência, lugares de construção do ideário político colectivo. Acresce que os estudos sobre a construção do imaginário político que sustentou o modelo do Estado-nação apontam para processos frequentemente de sentido descendente e guiados por elites, sejam elas intelectuais, políticas ou económicas (Anderson, 1991; Hobsbawm e Ranger, 1983; Smith, 1991).

2. O discurso parlamentar português: posições chave na construção da identidade política, em contexto de integração europeia.

O texto abaixo visa apresentar as duas posições chave face à construção da identidade política portuguesa, no contexto da integração europeia, como elas se definem a partir da análise diacrónica do debate parlamentar sobre tais matérias. Para tal, foram sistematicamente compulsados os registos dessas intervenções em plenário, desde o início de tal temática, no pós 25 de Abril, até aos debates havidos no âmbito da discussão do tratado de Nice. Os anos subsequentes, para efeito do presente trabalho, não foram considerados, mas apenas por razões de operacionalização da recolha, sendo que a mesma metodologia poderá obviamente ser aplicada aos debates entretanto ocorridos. Pontualmente, usaram-se outras fontes que ilustram a tomada de posições no Parlamento. A análise que ora se apresenta segue uma abordagem qualitativa clássica do texto e não é exaustiva na referenciação dos excertos que sustentam as duas posições chave assinaladas, apenas citando, a título exemplificativo, alguns dos trechos que as caracterizam. Por a abordagem ser diacrónica e procurar, assim, localizar a sequência da

construção das posições partidárias, desde o início dos debates sobre integração, apenas se analisarem as posições tomadas pelos partidos que tiveram, desde então e continuamente, assento parlamentar.

Desde 1975 e desde as primeiras eleições democráticas em Portugal depois do 25 de Abril, as forças políticas que têm estado duradouramente representadas no Parlamento português são quatro. Seguindo uma distribuição convencional da esquerda para a direita políticas, são elas: o Partido Comunista Português – PCP; o Partido Socialista – PS; o Partido Popular Democrático, depois intitulado também Partido Social Democrata – PPD-PSD; e, finalmente, o Centro Democrático Social, que acrescentou à sua designação a de Partido Popular – CDS-PP. As posições que assumiram, em matéria de integração europeia, podem ser identificadas no debate parlamentar desde as discussões conducentes à adesão até ao presente. Em alguns dos partidos, as opiniões sustentadas desde então têm sido estáveis e coerentes, enquanto que em outros se regista maior variação.

Em 1976/77, com excepção do PCP, os demais partidos mencionados identificavam-se com a integração de Portugal nas Comunidades. Internamente, foram comumente designados (e auto-designaram-se) como o “arco democrático”, sendo que se apresentaram como defensores da democracia e dos modelos de sociedade característicos do oeste-europeu do pós-guerra, em oposição aos modelos do leste europeu. No pós-revolução, apenas o Partido Comunista sustentou, no Parlamento, uma oposição firme à integração europeia (Assembleia da República, 1986: 23-27; DAR I Série, 10/7/85, 11/7/85). Em função das próprias circunstâncias da revolução, também não emergiu qualquer força política que defendesse um programa de índole nacionalista expressa.

Em tais circunstâncias, o apoio popular à integração europeia, ao tempo indirectamente expresso por via eleitoral, montava a cerca de 75% dos votos expressos, como o afirmou em 1977, perante as Câmaras, o Primeiro Ministro Mário Soares, somando, para esse efeito, os votos do PS aos do PPD e do CDS, (DAR I Série, 19/3/77, p. 3014). Na década de setenta, PSD e PS disputaram, por algum tempo, o espaço eleitoral do socialismo democrático e da social democracia, embora o partido socialista se tenha revelado mais capaz de recolher o voto operário, sendo que o PSD, por sua vez, se estendeu sobre o centro-direita, competindo aí com o CDS. Por outro lado, PS e PSD alternaram-se

sucessivamente no Governo. Se de tais circunstâncias decorre já a necessidade pragmática de alguma efectiva continuidade das políticas, a convergência em matéria de integração europeia ainda mais reforçou essa tendência, tendo os dois partidos, na esfera interna, tido que salientar as suas diferenças para se poderem posicionar face ao eleitorado não como duas forças convergentes mas como forças competitivas, no jogo eleitoral. Por sua vez, o PCP vem ocupando, desde o início, uma posição crítica relativamente à tendência central e uma persistente oposição ao *mainstreaming* da integração europeia, embora tenha amenizado a sua oposição radical a tal integração, como a enunciara nos anos setenta, com uma aceitação *de facto* da mesma, tendo desde então usado o Parlamento como tribuna da insubmissão ao sistema. A trajectória mais basculante, em todo o percurso da integração europeia portuguesa, cabe ao CDS. Sendo parte das suas elites fundadoras reconhecidamente favoráveis a uma visão integracionista e, em alguns casos, até federativa da Europa, o partido demarcou-se dessas posições e dessas elites ao longo dos anos noventa iniciais, colocando-se numa posição crítica relativamente à integração profunda, que culminou com a rejeição do Tratado de Maastricht e que só se veio a ser superada, no sentido da *via media*, em 1998, com o voto favorável (mas internamente divisor) à adopção da moeda única e à revisão de Amesterdão (DAR, I Série; 11/07/1985; 18/12/1986; 11/12/1992; 07/01/1999; 26/10/2001).

Neste contexto longo, cada partido (re)construiu discursivamente o projecto identitário nacional. Havendo embora vários fios condutores nesses discursos, por vezes até contraditórios ou interrompidos, cabe, para o foco da presente análise, salientar as posições predominantes, na longa duração do discurso parlamentar português. Nessa perspectiva, o presente texto pretende salientar duas das posições estruturantes do referido discurso. Regra geral, aqueles que se posicionaram de forma clara em favor da integração europeia procuraram demonstrar a compatibilidade da mesma com a continuidade da identidade nacional e argumentaram, por isso, em favor do carácter complementar da pertença aos níveis políticos europeu e nacional, ilustrando em ambas dimensões quer culturais quer políticas. Aqueles que se opõem, parcial ou totalmente, às sendas da integração, em particular aqueles que clamam que, para lá do adquirido, um aprofundamento da integração é incompa-

tível com a defesa integral da soberania nacional, associam assim a identidade nacional preferentemente à sua dimensão política e consideram a identidade política europeia potencialmente oposta à identidade nacional (cf. Hansen e Waever, 2002).

As duas posições enunciadas constituem, nos seus extremos, posições diametralmente opostas. Todavia, na prática discursiva, encontram-se variações ao longo dessa escala, sendo que discursos de complementaridade absoluta e discursos de total oposição são menos frequentes do que discursos tendencialmente sustentados numa ou noutra das posições, mas sem que daí se retirem todas as ilações lógicas decorrentes. Como também já foi abordado acima, não é linear a associação de um padrão essencialista à oposição de identidades – isto é, ela não radica necessariamente no argumento do imobilismo identitário; nem, inversamente, estão ausentes fundamentos de pendor essencialista, na argumentação da complementaridade. Acresce que a identidade como projecto (logo com dimensão de construção) parece ser até um argumento central de alguns dos enunciados políticos partidários do âmbito das duas posições chave.

2.1. Portugal e Europa: identidades complementares.

Para os europeístas a questão é premente, desde o início, dado que o imaginário colectivo construído durante o regime anterior à revolução democrática era fortemente nacionalista e soberanista (Cunha, 2001) e tendo ainda em conta que a Nação e o Estado portugueses são de facto herdeiros de uma tradição autonomista de longa duração que poderia obstar à visão favorável à integração. O argumento da compatibilidade das identidades nacional e europeia, isto é, do reconhecimento da inserção em comunidades políticas a dois níveis, começa pela negação da identidade nacional como identidade política exclusiva e foca, por isso, a evolução do próprio conceito e da prática da soberania, do exclusivismo para as interdependências. Ao nível da identidade, isso reflecte-se na argumentação em favor da multiplicidade e não unicidade das identidades políticas (cf. Risse, 2001; Herrmann, Risse e Brewer, 2004). Todavia, sempre que se discutem aspectos nucleares da concepção tradicional de soberania, nomeadamente durante os debates da

ratificação de revisões aos tratados fundadores, é detectável um certo descentramento da ideia de identidade nacional de um conjunto de traços caracterizadores da soberania, para uma série de características que fazem a singularidade cultural nacional, mas não necessariamente política.

O processo é apresentado como a adaptação das estruturas governamentais do Estado-nação tradicional às actuais circunstâncias do regionalismo supranacional e da globalização. Tal expressão pode até adquirir a aparência de paradoxo, como já em 1976 o enunciara Lucas Pires, à época deputado do CDS: «(...) estar presente na Europa é defender a nossa independência nacional» (DAR I Série, 24/11/76, p. 1353). Nos anos oitenta, Jaime Gama, então deputado do PS, reiterava essa ideia e lançava um slogan partidário:

«Seremos mais Portugal sendo mais Europa. (...) Não vemos a Europa como um simples Mercado, mas como uma comunidade política viva, dotada de dinamismo institucional crescente e a caminho de se assumir como verdadeira União Europeia.» (DAR I Série, 15/1/86, p. 719)

A esta linha de argumentação se junta a defesa da ideia de que o interesse nacional e o interesse supranacional são convergentes e não opostos, ou seja, que a razão de Estado não é mais uma razão última e exclusivista, antes uma plataforma política num universo político mais vasto (DAR I Série, 8/2/86, p. 1066). Se, à luz de uma visão intergovernamentalista do processo de integração, tais afirmações poderão eventualmente ser interpretadas como o exercício último da maximização do interesse nacional, tal leitura não se sustenta quando se identificam os contextos de mudança em que observações tais foram produzidas. Por exemplo, em 1992, o Ministro português das Finanças alegava essa mesma convergência, a propósito da integração do escudo no sistema monetário europeu (DAR I Série, 8/4/92, p.1516); em 1994, após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, o Primeiro Ministro afirmava que o sucesso da União se tinha transformado num «imperativo nacional» (DAR I Série, 20/1/94, p. 927-928); em 1999, Durão Barroso, então líder do principal partido da oposição, o PSD, declarava: «(...) a política europeia do PSD é só uma, baseada numa concepção firme dos interesses permanentes da Nação Portuguesa mas também na adesão, sem ambiguidades, ao ideal europeu» (DAR I Série, 7/1/99, p. 1157).

Esta aceitação da integração toca todavia os seus limites quando se debatem matérias profundas da soberania dos Estados, sendo que aí as posições dos partidos políticos poderão variar, conforme aceitam um grau de integração maior ou menor, nas suas linhas programáticas. Argumenta-se, por exemplo, que a partilha de soberania em âmbitos tradicionalmente autónomos será compensada pelo aumento efectivo na capacidade de decisão política real, em matérias do interesse comum dos Estados membros (DAR I Série: 23/11/91, p. 1099; 20/1/94, p. 949; Assembleia da República, 1992: 17). Para alguns, mas sobretudo para os deputados e governantes dos dois partidos maiores, a participação de Portugal no projecto comunitário como um imperativo da política nacional é um adquirido. De forma veemente, Durão Barroso deu expressão a essa ideia em 1999, ao afirmar:

«Dizemos, sem ambiguidades, «sim» à Europa e ao objectivo de uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus. / Dizemos, claramente, que a noção bodiniana de soberania já se encontra, de facto, no «Parque Jurássico» da política.» (DAR I Série, 7/1/99, p. 1161)

O debate sobre temas de soberania tornou-se particularmente crítico durante os anos de preparação do Tratado da União Europeia e na sua imediata sequência. Os partidos europeístas admitiram, desde o início, que teria que haver concessões em matérias da soberania tradicional. Os objectivos federalistas iniciais do tratado tornaram a questão particularmente premente, mas o partido do Governo reagiu de forma cautelosa ao projecto federalista (DAR I Série, 14/11/91, p. 98; 23/1/91, p. 1099). Em 1991, depois do Conselho Europeu de Roma, o Ministro dos Negócios Estrangeiros apresentou a subsidiariedade, a solidariedade, os benefícios materiais, o gradualismo da construção europeia, a flexibilidade e o respeito pela diversidade como princípios de fundo da revisão em curso (DAR I Série, 23/1/91, p. 1085). O mesmo fez o Primeiro Ministro no final desse mesmo ano, tendo ainda ressaltado como positivo o facto de a palavra “federalismo” ter sido removida do texto do tratado (DAR I Série, 18/12/91, p. 322, 329). No entanto, em 1994, já após a ratificação do tratado, o mesmo Primeiro Ministro mostrou-se substancialmente embaraçado para explicar a sua posição e do seu Governo e partido a propósito do federalismo, não conseguindo ultrapassar a questão de fundo, que era justamente a da evolução da

soberania, tendo a sua interpretação sido muito criticada pela Câmara. Segundo Cavaco Silva:

«A palavra federalismo tem diferentes interpretações em Portugal e nos outros países da Europa. Foi aí que aprendi isto! Verifiquei (...) que na maioria dos países se vê o federalismo como um aproximar das decisões aos cidadãos, ao ponto de se ter substituído a expressão «de orientação federal» no Tratado de Maastricht precisamente por «de aproximação aos cidadãos». (...) Em Portugal, a tradição tem sido – não sou especialista nesta matéria – a de interpretar o federalismo como sendo algo que põe em causa o Estado soberano. Daí, eu nunca ter tido dúvidas quanto à rejeição dessa interpretação de federalismo (...) Portugal é um país soberano, como a Inglaterra, e vai continuar a sê-lo (...) E não é possível – todos sabemos – ter federalismo quando as políticas comuns representam 1,4% do produto nacional.» (DAR I Série, 20/1/94, pp. 938-939)

A noção de que alguns efeitos da integração podem ser perversos, na óptica do nacional, está também presente no discurso dos que são favoráveis à integração. Por exemplo, desde o início há expressão do receio de que a integração reforce em vez de atenuar o carácter periférico do país, dada a dimensão do território e da população, nomeadamente quando se discutem mecanismos decisórios das instituições comunitárias e ponderação da representatividade dos votos dos Estados (DAR I Série, 23/11/91, p. 1110; Assembleia da República, 1992: 21). Em oposição a estas visões pessimistas, alguns procuram reforçar a auto-estima nacional (DAR I Série, 20/1/94, p. 955). Em 1992, António Guterres (PS) afirmava, apelando à conjugação entre o projecto de futuro e a memória do passado:

«Não queremos estar na Europa como simples meninos bem comportados, atentos, veneradores e obrigados. Tenhamos a vontade de inovar e a coragem de afirmar o nosso contributo, seguros como estamos da nossa história, dos nossos valores e do nosso destino colectivo.» (DAR I Série, 4/7/92, p. 2735)

Mais recentemente, durante o debate parlamentar relativo a Nice, Eduarda Azevedo (PSD) afirmou também:

«Mas a perifericidade não radica apenas na descontinuidade geográfica e nas assimetrias de desenvolvimento. Hoje há raciocínio periférico em relação à Europa quando deixamos de esperar que a União saiba aproveitar as oportunidades da globalização, em termos de desenvolvimento económico e humano, e dar resposta a desafios como o ambiente, o desemprego, a segurança alimentar, a criminalidade organizada e os conflitos regionais que afligem as nossas sociedades.» (DAR I Série, 25/10/2001, p. 562)

O antídoto para as avaliações negativas do impacto da integração parece estar assim no reforço da vontade portuguesa de ser um parceiro igual aos demais, no projecto comunitário, afastando a auto-depreciação. Há nestas asserções uma dimensão projectiva da identidade claramente afirmada, sendo que a identidade passada se assume como um ponto de partida e não um ponto de chegada.

No entanto, quando se discutem especificidades portuguesas, face à Europa, são traços culturais e não políticos os que emergem (DAR I Série, 23/1/91, p. 1098). A cultura, não a soberania, é assim apresentada como o núcleo resistente da identidade nacional que assegura a sua continuidade futura. A este respeito, é interessante a comparação com a análise desenvolvida por Joenniemi (2002), para o caso finlandês, a qual salienta também a disjunção entre o cultural e o político e a ênfase na dimensão cultural da identidade nacional, em contexto de integração supranacional.

As razões apresentadas para a convergência com a Europa não são de carácter estritamente utilitário e não indiciam, dessa forma, interesses estritamente materiais. Evoca-se a pertença a e a partilha entre Portugal e a Europa de uma identidade geográfica, cultural e histórica comuns. Reitera-se que Portugal sempre esteve na Europa e que as razões genéticas da sua existência são profundamente europeias, pelo contexto. Já a adesão ao Conselho da Europa, em 1976, fora assinalada com as seguintes palavras:

«Portugal pertence geográfica, cultural e historicamente à Europa e deve, pois, assumir os direitos e responsabilidades políticas inerentes, procurado uma integração progressiva nas instituições e órgãos decisórios da comunidade. (...) A entrada de Portugal para o Conselho da Europa é apenas o primeiro passo da caminhada que o nosso país enceta em direcção

à Europa de que faz parte integrante, pela sua história, pela sua cultura, pelos laços económicos, pela identidade política.» (DAR I Série, 24/11/76, p. 1341-1342)

Argumenta-se também que Portugal estivera longe da Europa por um tempo longo, fruto da colonização e do Império, mas que, findo este, reencontra a sua identidade originária, retornando ao velho Continente (DAR I Série, 24/11/76, pp. 1345,1350; 19/3/77, pp. 3014-3015, 3031; 14/11/91, p. 97; DAR I Série, 7/1/99, p. 1157).

A cultura assume assim uma função ambivalente: por um lado, é por razões culturais que Portugal pertence à Europa (e note-se o resquício de essencialismo subjacente a esta pertença); por outro lado, é também por razões culturais que a individualidade da identidade nacional portuguesa pode ser mantida.

Uma cultura europeia comum poderá unir na diversidade, os diferentes povos da Europa, numa Europa dos cidadãos (DAR I Série, 26/3/77, p. 3101; 8/2/86, p. 1061; 13/12/91, p. 281). Todavia, é pela identificação das diferenças culturais, que não das especificidades políticas, que a defesa da identidade nacional se faz, no âmbito da argumentação da complementaridade. Como o dizia o Primeiro Ministro, em 1991:

«O processo de integração económica e social exigiu, até agora, a potenciação das afinidades e das semelhanças culturais entre os parceiros europeus. Mas o desafio da integração europeia não pode significar fusão ou diluição da identidade nacional, sendo certo que a riqueza da Europa se baseia, precisamente, na sua diversidade cultural. Esta afirmação do valor intrínseco da heterogeneidade cultural e linguística é concomitante com a convicção generalizada de que a união política e económica se vê reforçada pela mesma diversidade. É por estarmos empenhados na construção europeia que julgamos dever enfatizar a componente cultural da nossa identidade, como um valioso contributo, pela riqueza da aventura cultural que representam os nossos mais de oito séculos de história marcados pelo carácter universal do povo português.» (DAR I Série, 15/11/91, p. 159)

Para complementar este argumento, apresentam-se então as especificidades da cultura portuguesa, ressaltando-se em particular o Atlantismo e o universalismo, numa visão do primeiro que o apresenta

não como alternativa mas como estratégia compatível e complementar com a da integração europeia (DAR I Série, 4/7/92, p.2735; 20/1/94, p. 955; 8/11/95, p. 37; 28/3/96, p. 1642 Assembleia da República, 1992: 92). Neste contexto, as Descobertas tornam-se tema recorrente e são apresentadas como o valor acrescentado que Portugal traz à Europa, com a integração. Da história do Império repesca-se o tema do povo com vocação para a mediação cultural. Cavaco Silva relembra a «vocação Atlântica» e refere Portugal como um «dos Estados-Nação mais antigos do Mundo», acrescentando ainda:

«Conscientes da nossa identidade e numa altura em que enfrentamos o desafio da modernização e do desenvolvimento (...) O orgulho de ser português nada tem a ver com nacionalismos doentios. Bem pelo contrário, a Nação Portuguesa caracteriza-se por uma extraordinária capacidade de abertura a outros povos e a outras civilizações, que talvez como nenhum outro povo sabemos pôr em contacto. Um tal espírito universalista, radicado, importa sublinhar, num carácter nacional fortemente marcado – representa, no mundo em que vivemos, um riquíssimo potencial de diálogo à escala universal, de interpenetração de culturas e de mentalidades e de convívio pacífico entre os povos.» (DAR I Série, 27/8/87, p. 51-52)

Nos anos subsequentes ao debate de Maastricht, o Governo evidenciou alguma preocupação com a implementação de uma política cultural de preservação da cultura nacional: preservação da língua, criação do Instituto de Camões, reforço das relações com os países de língua oficial portuguesa, projecto e execução da EXPO98 (DAR I Série, 2/7/93, p. 2981; Marchueta e Fontes, 2001). Não deixa de ser curioso constatar como os temas da identificação da identidade cultural portuguesa são retomados da construção ideada pelo Estado Novo, reinterpretados embora para o contexto das interdependências. sobretudo, parece haver uma preocupação permanente de que não haja lugar a dúvidas quanto à continuidade da identidade nacional, por ser esta suficientemente sólida para não estar em causa com a integração europeia:

«(...) a nova fase da nossa história em que entrámos após a descolonização e a adesão à Europa Comunitária não põe em risco a identidade nacional, forjada ao longo de muitos séculos e perfeitamente consolidada» (DAR I Série, 27/8/87, p. 53)

A expressão «oito séculos» cunhada nos anos quarenta pelo Estado Novo para significar justamente essa ideia é recorrentemente utilizada nos debates, como marcador da independência de longa duração. Quando é utilizada no contexto da argumentação da complementaridade das identidades parece querer significar que a longa duração passada é garantia de estabilidade futura (DAR I Série, 4/7/92, p. 2735; Assembleia da República, 1993: 352-353). Cavaco Silva, enquanto Primeiro Ministro afirmou:

«Com efeito, não podemos aceitar com ligeireza que um país soberano, com oito séculos de história, como é Portugal, possa, um dia, vir a ser confundido com uma qualquer autonomia regional no quadro de uma federação de Estados europeus (...) Parece claro que a forte identidade nacional portuguesa, a inexistência de minorias e a tradição histórica que o povo português assume com particular nitidez desaconselham a adesão precipitada a soluções federais.» (DAR I Série, 4/7/92, p. 2745)

Este argumento de Cavaco Silva sendo mais perenialista do que primordialista, na asserção de Smith (1998), ilustra a ênfase na questão da longa duração; mas evidencia também que o Primeiro Ministro, entre 1992 e 1994, como referido acima, terá aprendido no Conselho Europeu um novo significado para a palavra federalismo. Entretanto, o discurso político passara a enfatizar a dimensão cultural da identidade nacional, relegando para segundo plano a identidade política.

Em suma: mesmo no quadro da abordagem da complementaridade de identidades, a identidade nacional parece ter evoluído de uma noção inicialmente política centrada na noção de soberania para uma noção centralmente cultural da identidade nacional. Este processo poderá ter sido a chave para a *via media* da complementaridade entre o nacional e o europeu. Todavia, poderá também ser que, na média duração, estas abordagens tenham que ser analisadas não como correspondentes a uma posição única, mas antes considerando-se um movimento pendular, entre o cultural e o político, de acordo com as circunstâncias.

2.2. Portugal e Europa: identidades opostas

Em direcção inversa à dos argumentos anteriormente apresentados, a identidade é também usada como uma razão a opor à integração europeia, pelo menos em relação a alguns dos aspectos desta última. Deste ponto de vista, a identidade nacional é apresentada como uma identidade política e claramente delimitada, que assim se define pela oposição e não pela sobreposição a qualquer “outro” político, como é clássico do uso do conceito. Por vezes, é mesmo entendida de uma forma tendencialmente essencialista, como uma inevitável ligação entre o passado e o futuro e, nessa medida, um reforço do estatuto presente. Nesta perspectiva, a identidade portuguesa é apresentada o mais das vezes como oposta à identidade europeia: uma versão disjuntiva que pode dificultar o avanço da integração. No entanto, estes argumentos não sustentam, regra geral, uma posição explicitamente contra toda a integração europeia. São apenas contra um certo tipo de integração, o percurso supranacionalista e, seguramente, contra opções de tipo federalista. Para além disso, nem todos os argumentos têm a mesma intensidade, alguns sendo mais radicais na defesa do critério da oposição de identidades, enquanto outros fazem até algumas concessões à supranacionalidade.

No Parlamento, o aprofundamento da integração, com reforço da dimensão supranacional tem sido fortemente criticado por alguns. Já em 1977, o PCP inquiria o Governo sobre esse caminho (DAR I Série, 19/3/77, p. 3021). No contexto das negociações do Acto Único, a mesma questão emergiu, a propósito do voto por maioria qualificada no Conselho. Para o PCP, esta regra comportava perdas substanciais, do ponto de vista da soberania nacional e, por isso, dos interesses dos trabalhadores e da economia portuguesa (DAR I Série, 8/2/86, p. 1063, 1071-1073).

Com Maastricht, o debate intensificou-se e centrou-se particularmente em questões nucleares da soberania e da defesa do carácter e identidade nacionais. Criticou-se o projecto com base na ideia de que Portugal, junto com Estados como a França, a Alemanha ou o Reino Unido numa comunidade iria inevitavelmente perder independência e importância. Apesar de aceitar o argumento da interdependência, o PCP afirmava que ela não é necessariamente: «(...) sinónimo de capitu-

lação nem da alienação a retalho da soberania nacional». A subsidiariedade tornou-se assim num tema central, tendo o PCP reivindicado «a expressa e clara definição do conceito de subsidiariedade, assente na predominância das competências nacionais» (DAR I Série, 23/1/91, p. 1081-1082).

Embora colocado no extremo oposto do espectro político, o CDS viu a questão da soberania de uma forma convergente com a do PCP, pelo menos durante os debates de Maastricht. Em 1992, um dos seus deputados afirmava:

«Ora não há assunto mais grave para o País do que o discutir os limites e a transferência da sua soberania. De facto, não pode dizer-se que se trata de um problema de subsidiariedade, de preservação da identidade cultural (...) o problema central e crucial (...) é o da soberania e não é qualquer outro. E o debate público deve ser feito para isto mesmo.» (DAR I Série, 8/5/92, p. 1897-1898)

Nesta asserção, é particularmente significativa a afirmação de que matérias de soberania nacional não podem ser lidas como assuntos da preservação da identidade cultural, pelo que o debate enfatiza a dimensão da preservação de um poder político autónomo.

Em 1994, Adriano Moreira afirmava que o CDS se manifestava a favor do gradualismo, como uma alternativa ao federalismo. Considerava ainda que o «patriotismo» nacional se tornara num conceito «fora de moda», o que lamentava, afirmando que lhe surgira, em alternativa, um novo patriotismo europeu (DAR I Série, 20/1/94, p. 954). Alguns anos mais tarde, ao tempo de debate de Amsterdão, o partido expressava as mesmas dúvidas, no que respeitava então à extensão da regra da maioria qualificada, ao conceito de abstenção construtiva e ao prosseguimento da PESC (DAR I Série, 28/3/96, p. 1640-1641). Neste contexto, quer o CDS quer o PCP criticaram a corrente dominante da integração (DAR I Série, 28/3/96, p. 1640-1644). Segundo o líder do PCP, ser contra o federalismo não significava rejeitar integralmente a Europa, sendo a alternativa «(...) uma Europa de estreita cooperação entre Estados livres e iguais, com idêntica dignidade» (DAR I Série, 28/3/96, p. 1649). Num debate posterior, afirmava o mesmo deputado que a soberania e o interesse nacionais não são negociáveis (DAR I Série, 14/6/97, p. 2829). As expressões mais inflamadas surgiram, no entanto, de Manuel

Monteiro do CDS quando, em 1998, afirmou que se trocava soberania por fundos comunitários (DAR I Série, 27/6/98, p. 2934).

Corolário destas posições foi normalmente uma avaliação negativa da acção dos Governos portugueses, em matéria de defesa do interesse nacional, por parte destes dois partidos. No início dos anos noventa o PCP clamava que: «(...) os actos do Governo desmentem o seu discurso de defesa intransigente dos interesses nacionais» (DAR I Série, 23/1/91, p. 1080). Em 1992, durante a presidência portuguesa do Conselho, o PCP objectou ao argumento do Governo de que a defesa do interesse europeu seria também a defesa do interesse nacional, argumentando com a primazia do interesse nacional como um imperativo do Governo, o qual, durante um semestre, não teria sido cumprido (DAR I Série, 4/7/92, pp. 2729, 2738). Já com o Governo socialista de António Guterres, em 2000, os mesmos argumentos se repetiram (DAR I Série, 7/7/2000, p. 3432).

Também o debate sobre a regionalização infra-nacional, que ocorreu em Portugal no ano de 1998, a propósito do referendo então realizado, comportou a marca dos posicionamentos face à União Europeia. O CDS afirmara já anteriormente que «a regionalização europeia foi movida pelo conceito assumido de que se tratava do único caminho capaz de levar de vencida a Europa dos Estados.» (DAR I Série, 20/1/94, p. 954). Em 1998, durante o debate havido na Assembleia, o partido afirmou:

«Portugal é um Estado-Nação e não uma nação de nações. Por isso mesmo, a regionalização política que nos é proposta, longe de ser uma solução, constitui um problema. Países existem em que regionalizar é fazer sobreviver o Estado: é o caso da vizinha Espanha, a quem acontece ter de harmonizar fracturas linguísticas, culturais e, portanto, nacionais. Mas no caso português, a fronteira da nação constitui um adquirido histórico que nenhuma engenharia tecnocrática deve colocar em causa. Numa palavra, a regionalização dividiu os portugueses entre si, e ameaça dividir ainda mais o que a história uniu.» (DAR I Série, 30/6/98, p. 2967)

Ou seja, a regionalização foi apresentada como um argumento instrumental do supranacionalismo e, em favor do referendo, disse-se: «(...) que fale a soberania directamente!» (DAR I Série, 30/6/98, p. 2968). Nesta matéria, no entanto, a perspectiva do PCP foi outra, tendo

o partido defendido o projecto regionalizador e não estabelecendo aqui a mesma conexão que o CDS estabeleceu com a dimensão supranacional (DAR I Série, 30/6/98, p. 2968).

A coesão interna e o carácter unitário do Estado nacional foram pois os argumentos pragmáticos opostos ao projecto federalista. Outros houve, no entanto. Os comunistas argumentaram que «A opção por um «super-Estado Europeu» (...) conduz a graves recuos no plano dos interesses e direitos dos trabalhadores, dos cidadãos em geral, dos povos e Nações» (DAR I Série, 20/1/94, p. 951-952). Nesta óptica, associa-se integração europeia a dominação de pendor capitalista. Por outro lado, o argumento da escassa dimensão geográfica e humana do Estado português, em face de parceiros europeus mais poderosos, foi também recorrentemente invocado. Os defensores da complementaridade das identidades não ignoraram tal argumento, mas contrapuseram normalmente a ideia de que alguma solução intermédia seria viável, em vez da visão pessimista e de insolubilidade, aduzida pelos primeiros. Em 1994, Adriano Moreira argumentava que o Estado português corria o risco de evoluir para a condição mais precária de Estado exíguo, pela perda de caracteres nucleares da soberania:

«Os pequenos Estados não podem ignorar que o *Directório* está perfilado no horizonte Europeu e que esse modelo nunca trouxe à Europa a paz pelo direito, mas trouxe, frequentemente, a ordem pela submissão. (...) Mas a questão insofismável e sempre demonstrada, é que as transformações profundas das relações internacionais tendem para afectar o estatuto dos pequenos Estados, agora, neste fim de século, ameaçados de serem ultrapassados pela força sistémica dos mercados e da tecnologia.» (DAR I Série, 20/1/94, p. 954)

Do seu ponto de vista, integração acrescida no sentido do federalismo feriria os interesses dos Estados menores e mais periféricos. Em alternativa, propunha-se uma integração mais gradual e limitada. Esta ideia fora também expressa pelo PCP, já em 1986 e seguiu sendo perfilhada pelos seus membros (DAR I Série, 8/2/86, p. 1071; Assembleia da Republica, 1992: 23-30).

Estes três argumentos – a defesa do Estado unitário, a resistência à dominação estrangeira e a protecção da soberania dos Estados pequenos e periféricos – apesar de surgirem entrecidados com suportes

ideológicos bem diferenciados confluem na defesa da autonomia do Estado-nação – o que justifica a convergência de posições entre CDS e PCP, ao longo dos anos noventa, nestas matérias.

As raízes da individualidade nacional são particularmente importantes, para a perspectiva da oposição das identidades portuguesa e comunitária. A história é um argumento fundamental para apresentar as razões pelas quais Portugal é um Estado-nação, cuja soberania se pretende preservar de forma persistente. Nesta perspectiva, o Estado-nação é representado, antes de mais, como uma realidade de natureza política. Na defesa da complementaridade de identidades também se usam argumentos históricos, mas de forma diferente, enfatizando a abertura do carácter nacional ao exterior. O CDS e o PCP são novamente aqui protagonistas da primeira posição. Declarava um membro do PCP:

«Somos um Estado-Nação multissecular. Ganhamos projecção no mundo, como nação de trabalho e de progresso, como povo de muitas viagens e muita tolerância, como Estado decidido a defender a sua independência e a sua voz no mundo. Não é possível abordar as questões da União Política de forma leviana, porque fazê-lo é também tratar de forma leviana o legado histórico que recebemos e que se consubstancia no Estado-Nação que somos.» (DAR I Série, 23/1/91, p. 1082)

As características salientadas não podem deixar de evocar a ideia de identidade nacional construída pelo Estado Novo. Este quase nacionalismo, aparentemente incongruente num partido de inspiração marxista, é todavia convergente com os enunciados de teses recentes sobre o fenómeno da globalização que defendem a ideia de que a transnacionalização das relações capitalistas terá obrigado os trabalhadores a procurarem refúgio no quadro dos Estados nacionais, nomeadamente no plano da legislação laboral (Pureza, 2001: 233-254). Por sua vez, em 1992, o CDS declarava:

«(...) julgo que não temos prestado atenção suficiente – e precisamos de a prestar – ao significado do “nacionalismo de tradição europeia”, que não tem a ver com imperialismo, com conquista, com imposição. Não é nada disso. A Nação foi uma criação cultural ocidental, fomos nós que a criámos. (...) O fenómeno nacional europeu exige mais respeito do que perspectivas e decisões eurocráticas. Com isto quero dizer que não deve-

mos admitir transferências de soberania? O que eu quero dizer é, exactamente, o contrário. Sou, francamente, favorável às transferências de soberania necessárias. (...) Os grandes espaços vêm aí, não há que fugir-lhes, mas é necessário que isso seja feito com respeito pelas capacidades que, realmente, temos, não transferindo nada que possa ser gerido por nós próprios (...) recusando todo e qualquer princípio de Directório, recusando todo e qualquer princípio de hierarquia de potências dentro da Europa.» (Assembleia da República, 1992: 28-29)

As ideias assim expressas têm uma clara conexão com a posição do CDS no que respeita à necessidade de clarificação da distribuição de competências entre os Estados e a entidade supranacional, sob a regra da subsidiariedade. Todavia, ambas as citações demonstram que os seus autores entendem haver uma ligação inextricável entre a Nação e a sua autonomia política, corporizada no Estado. Portugal é assim descrito como o Estado-nação perfeito, e a sua comunidade humana como uma comunidade política, não uma entidade burocrática, ou ainda menos autocrática, enfatizando-se por isso os mecanismos ascendentes na construção política. Neste extremo da escala, as posições do CDS e do PCP são também convergentes, pois ambos argumentam em favor da participação política directa do povo, nos processos de tomada de decisão. De facto, os dois partidos fizeram esforços por que os projectos de integração europeia fossem alvo de substancial debate público, ou mesmo de referendo (entre outros, DAR I Série: 23/1/91, p. 1080-1081; 8/5/92, p. 1897; 19/5/92, p. 2682; 4/6/92, p. 2393-2396; 2/10/92; 20/1/94, p. 936, 953; 19/1/95, p. 1176; 14/6/97, p. 2844-2845, 25/10/97, p. 271).

Em 1997, Manuel Monteiro, então líder do CDS, levou estas ideias ainda mais longe, fundando os seus argumentos num essencialismo: afirmou que, embora legítimo, o poder dos governos é transitório, ao contrário do da Nação que considerou permanente (DAR I Série, 14/6/97, p. 2822). Todavia e de dentro do mesmo partido, como já foi citado, Adriano Moreira apresentara a Nação não como um dado de natureza mas como uma construção cultural (logo por oposição a essência), admitindo ser a integração supranacional um princípio e um movimento histórico em curso, optando embora por mudanças prudentes e lentas, na redistribuição de competências entre as instituições nacionais e

supranacionais. O discurso de Monteiro viria a tornar-se demasiadamente radical, até para o seu próprio partido, vindo a perder a liderança do mesmo. Já depois de tal facto afirmava, embora isolado:

«(...) a Nação de que falo é uma alma, um princípio espiritual, um produto cultural, mas ela é também, e acima de tudo, um sonho colectivo, partilhado e assumido por quantos se revêem em tradições e costumes, geralmente expressos numa língua comum e por quantos comungam de ideais actualizados e dinâmicos de vida, tendo em vista aspirações de futuro e ambições do presente. Daqui decorre que a Nação não pode ser ignorada (...) Como consentir, então, que se negue ou se prive uma Nação como a nossa, de partilhar, de ajuizar, de decidir, na plenitude das suas capacidades (...) a Nação que aqui exaltamos não se funda em nacionalismos retrógrados, fechados sobre si mesmos, já que completamente contrários à natureza própria do nosso povo, mas também nada tem de comum com o chamado «Princípio das Nacionalidades», oriundo da Revolução Francesa e que tantos percursos mantém nos cultores da nova cidadania europeia, diria mesmo da nova nacionalidade europeia, esteios pór-embrionários da Federação dos Estados Unidos da Europa.» (DAR I Série, 27/6/98, p. 2935)

Esta alusão à Nação é complexa, comportando três argumentos principais: primeiro, que é nuclear para a Nação manter a sua capacidade de decidir sobre o seu próprio futuro, isto é, manter poder de decisão soberana; segundo, que tal posição se não sustenta num nacionalismo retrógrado e fechado, já que a abertura ao mundo é da própria “natureza” da Nação portuguesa; terceiro, que a consistência da Nação se baseia no espírito, na alma e na cultura do povo e que não é, por isso, ajustável a qualquer mecanismo legal e descendente de fabrico de cidadãos ao bom estilo da velha revolução francesa, ainda que agora ao serviço de uma nova entidade política, a União Europeia. O apelo do deputado é genericamente conservador, pelos seus fundamentos, e é até essencialista, nos seus pressupostos. Todavia é também um discurso projectivo, de mobilização da comunidade política pelo apelo à (re)definição da sua identidade.

Em suma: a argumentação da oposição entre as identificações nacional e europeia centra-se na dimensão política e na inviabilidade de proceder a substanciais alterações da distribuição de poderes sobera-

nos, sem afectar o núcleo identitário do Estado português. Tal argumentação não corresponde sempre, nem primordialmente, a uma concepção imobilista da identidade, podendo até sustentar-se na opção (e não na necessidade) política pelo soberanismo.

Conclusão

Do que acima fica exposto, algumas ideias principais se evidenciam:

A linha de demarcação entre partidos do Governo e partidos da oposição na análise das posições chave acima referidas relativamente à compatibilização das identidades políticas não é irrelevante. São de facto os partidos predominantemente na oposição que fundamentam a perspectiva da oposição de identidades, embora os partidos que alimentam o rotativismo do poder (PSD e PS), mesmo quando na oposição, não concedam por isso mais espaço a uma visão restritiva da integração, assente no discurso identitário. O pragmatismo político será porventura substancialmente responsável por tais posições, já que a prática governamental portuguesa está profundamente marcada e articulada com a integração europeia. A mesma lógica explicativa se aplica de resto, ao hibridismo ideológico (cf. Lopes e Freire, 2002).

As duas posições chave, apresentadas acima, distinguem-se pela tónica na complementaridade ou oposição das identidades portuguesa e europeia. No entanto, os extremos teóricamente admissíveis, isto é, total compatibilidade ou absoluta oposição, praticamente não ocorrem, localizando-se os discursos dos diferentes partidos entre os dois extremos e podendo até o mesmo partido deslocar-se ao longo da escala, no decurso do tempo. Não se verificam, assim, no Parlamento português, discursos estritamente nacionalistas, baseados numa exclusividade absoluta da identidade política portuguesa; mas também não se divisam posições estritamente europeístas, de total identificação entre a dimensão portuguesa e a europeia. Ainda que tal possa resultar de um efeito acrescido de bipolarização resultante da própria estrutura da dialéctica parlamentar que é, por definição, uma arena de discursos em competição, as duas posições parecem suficientemente sustentadas pela evidência empírica.

Esta análise, se confrontada com o conceito de “grau de ressonância” de Risse (2001: 202) permite a seguinte leitura: quanto mais intensa a expressão da complementaridade das duas identidades, maior terá que ser o “grau de ressonância” entre elas; inversamente, a oposição de identidades corresponderá a níveis baixos ou até à ausência de ressonância entre os dois padrões identitários. No Parlamento português, em função das regras da democracia representativa, predomina a primeira posição.

O discurso da complementaridade tende a enfatizar a dimensão cultural da identidade nacional e a subvalorizar a sua dimensão política, enquanto que o discurso contrário assenta nuclearmente na consistência política da identidade nacional. Como já foi referido, os estudos sobre o discurso parlamentar nórdico publicados por Hansen e Waever (2002: 214-218) evidenciam que a Nação cultural (o exemplo apresentado é a Finlândia) é mais maleável à integração supranacional do que a Nação que se auto-define como política (o exemplo aduzido é a Suécia). Acresce que se tem, por vezes, argumentado que o actual trend globalizador poderá estar a exercer uma certa compressão das identidades nacionais para a esfera do cultural, como reduto, em função da concorrência de identidades política alternativas, de pendor sub e supra nacional (Santos, 2001: 51-55) sendo que tal perspectiva macro pode ter algum valor explicativo, para o caso português.

De salientar é ainda o uso recorrente de temas da história nacional, ou melhor dizendo, na asserção de Smith (1991), da “etnohistória” nacional, para sustentar o discurso identitário, embora seja necessário considerar que se trata, o mais das vezes, de reconstruções e não de repetições dos lugares comuns da memória colectiva.

Waever (2002: 33-42), ao teorizar sobre a estrutura subjacente ao discurso identitário nos parlamentos nórdicos, sustenta a ideia de que o conceito crucial subjacente a todo o debate é o de Estado-nação e chama a atenção para a necessidade de aquilatar da conjunção e exclusivismo do casamento dos dois termos, ou da sua disjunção e da possível multiplicidade das fidelidades políticas da Nação, como a apresenta também Risse (2004b) no seu modelo das *matrioskas*. Lida na longa duração, a tendência para a multiplicidade das filiações políticas não significará necessariamente nem o fim do Estado, nem o fim da Nação; mas significará, certamente, o fim do projecto de monogamia

política do Estado-nação que a modernidade acalentou e que a prática nacionalista levou ao paroxismo.

Referências

- ANDERSON, Benedict (1991). *Imagined communities*. London: Verso
- Assembleia da República (1992). *A Problemática do Tratado de Maastricht: debate informal em Comissão*. Lisboa: AR – Divisão de Edições
- BADIE, Bertrand (1996). *O fim dos territórios*. Lisboa: Inst. Piaget
- CANOTILHO, J. G. (2002). *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 5 ed. Coimbra: Almedina
- CHRISTIANSEN, Tomas, JORGENSEN, Knud E. e WIENER, Antje (ed.) (2001). *The Social Construction of Europe*. London: Sage
- COWLES, Maria G., CAPORASO, James e RISSE, Thomas (ed.) (2001). *Transforming Europe. Europeanization and Domestic Change*. Ithaca: Cornell U. P.
- CUNHA, Luís (2001). *A Nação nas Malhas da sua Identidade. O Estado Novo e a construção da Identidade Nacional*. Porto: Ed. Afrontamento
- FEATHERSTONE, Kevin e RADAELLI, Claudio (ed.) (2003). *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford U.P.
- HAAS, Ernest (1968). *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces. 1950-195*. Stanford: Stanford U.P.
- (2001). «Does Constructivism subsume Neo-functionalism?» in CHRISTIANSEN, T., JORGENSEN, K., WIENER, A. (ed.). *The Social Construction of Europe*. London: Sage, p. 22-31
- HALL, Stuart e DU GAY, Paul (1996). *Questions of Cultural Identity*. London: Sage
- HANSEN, Lene e WAEVER, Ole (ed.) (2002). *European Integration and National Identity. The challenge of the Nordic states*. London: Routledge
- HERRMANN, Richard, RISSE, Thomas e BREWER, Marilyn (ed.) (2004). *Transnational Identities. Becoming European in the EU*. Lanham: Rowman & Littlefield
- HOBBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (ed.) (1983). *The invention of tradition*. Cambridge: Cambridge University Press
- HOOGE, Liesbet e MARKS, Gary (2001). *Multi-Level Governance and European Integration*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.

- JOENNIEMI, Pertti (2002). «Finland in the New Europe: a Herderian or Hegelian Project?» in HANSEN, Lene and WAEVER, Ole (ed.) (2002). *European Integration and National Identity. The challenge of the Nordic states*. London: Routledge, p. 182-213
- LAPID, Yosef e KRATOCHWIL, Friedrich (ed.) (1997). *The Return of Culture in IR Theory*. Boulder: Lynne Rienner Pubs.
- LOPES, Fernando e FREIRE, André (2002). *Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais*. Lisboa: Celta Ed.
- MALTEZ, José A. (1996). *Princípios de Ciência Política*. 2 ed. Lisboa: ISCSP
- MARQUETA, Maria R., FONTES, José (2001). *Comunidade dos países de língua portuguesa: fundamentos político-diplomáticos*. Lisboa: Centro de Estudos Orientais da Fundação Oriente
- MARCUSSEN, Martin et al (2001). «Constructing Europe? The Evolution of Nation-State Identities» in CHRISTIANSEN, Tomas, JORGENSEN, Knud E. e WIENER, Antje (ed.). *The Social Construction of Europe*. London: Sage, p. 101-120
- PUREZA, José (2001). «Para um Internacionalismo Pós-Vestefaliano» in SANTOS, Boaventura S. (ed.) – *Globalização: Fatalidade ou Utopia?* Porto: Ed. Afrontamento, p. 234-254
- RISSE, Thomas (2000). «“Let’s Argue!” Communicative action in International Relations» in *International Organization* 54 (1), 1-39
- (2001) – «A European Identity? Europeanization and the Evolution of Nation-State Identities» in COWLES, Maria G., CAPORASO, James e RISSE, Thomas (ed.). *Transforming Europe. Europeanization and Domestic Change*. Ithaca: Cornell U. P., p. 198-216
- (2004a) – «Social Constructivism and European Integration» in WIENER, Antje and DIEZ, Thomas – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford U.P., p. 159-175
- (2004b). «European Institutions and Identity Change: What Have We Learned?» in HERRMANN, Richard, RISSE, Thomas e BREWER, Marilyn (ed.). *Transnational Identities. Becoming European in the EU*. Lanham: Rowman & Littlefield, p. 247-271
- ROSAMOND, Ben (2000). *Theories of European Integration*. Houndmills: Macmillan Press
- RUANO-BORBALAN, Jean-Claude (ed.) (1998). *L’Identité. L’Individu, le groupe, la société*. Auxerre: Ed. Sciences Humaines
- SANTOS, Boaventura S. (ed.) (2001). *Globalização: Fatalidade ou Utopia?* Porto: Ed. Afrontamento
- SMITH, A. D. (1991). *National Identity*. Reno: University of Nevada Press
- (1998). *Nationalism and Modernism. A critical survey of recent theories of nations and nationalism*. London: Routledge

Cláudia Ramos

TAYLOR, Paul (1994). «Functionalism: the approach of David Mitrany» in GROOM, A. J. R. e TAYLOR, P. (ed.). *Frameworks for International Co-operation*, London: Pinter Publishers, p. 125-138

WAEVER, Ole (2002). «Identity, communities and foreign policy: discourse analysis as foreign policy theory» in HANSEN, Lene e WAEVER, Ole (ed.). *European Integration and National Identity. The challenge of the Nordic states*. London: Routledge, p. 20-49

(2004). «Discursive Approaches» in WIENER, Antje e DIEZ, Thomas (ed.). *European Integration Theory*. Oxford: Oxford U.P.

WIENER, Antje e DIEZ, Thomas (ed.) (2004). *European Integration Theory*. Oxford: Oxford U.P.